

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE CASTELO DE PENALVA**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona a partir das 08,00 horas do dia 06 de outubro de 2019, na Sede da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva

Aos, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE ESMOLFE**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona a partir das 08,00 horas do dia 06 de outubro de 2019, na Sede da Junta de Freguesia de Esmolfe.

Aos, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE GERMIL**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona a partir das 08,00 horas do dia 06 de outubro de 2019, na Sede da Junta de Freguesia de Germil.

Aos, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE ÍNSUA**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Ínsua, iniciam as operações de votação a partir das 08,00 horas do dia 06 de outubro de 2019, nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Ínsua.

(do eleitor (-) Abel Albuquerque e Silva ao eleitor (-) José Maria Fontainhas Lopes)

- Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Ínsua.

(do eleitor (-) José Maria Machado Domingos ao eleitor (-) Zulmira dos Anjos Martins de Araújo dos Santos)

Aos, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE LUSINDE**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona a partir das 08,00 horas do dia 06 de outubro de 2019, na Escola Primária de Lusinde.

Aos, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE PINDO**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Pindo, iniciam as operações de votação a partir das 08,00 horas do dia 06 de outubro de 2019, nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º. 1 - Sede da Junta de Freguesia de Pindo.

(do eleitor (-) Adelaide da Conceição de Jesus Lopes Maria ao eleitor (-) Zulmira Rosa da Silva Ferreira Santos e do eleitor (P) Abílio Duarte Lopes ao eleitor (P) Zulmira do Nascimento Ferreira);

- Secção de voto n.º. 2 - Escola Primária de Roriz.

(do eleitor (R) Abel Fernando Ferreira Gomes ao eleitor (R) Vítor Manuel Pereira Cabral).

Aos, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE REAL**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona a partir das 08,00 horas do dia 06 de outubro de 2019, na Sede da Junta de Freguesia de Real.

Aos, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE SEZURES**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona a partir das 08,00 horas do dia 06 de outubro de 2019, na Sede da Junta de Freguesia de Sezures.

Aos, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE TRANCOZELOS**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona a partir das 08,00 horas do dia 06 de outubro de 2019, na Sede da Junta de Freguesia de Trancozelos.

Aos, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS  
E MATELA**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia da União das Freguesias de Antas e Matela, iniciam as operações de votação a partir das 08,00 horas do dia 06 de outubro de 2019, nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º. 1 - Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antas e Matela.

(do eleitor (A-) Abílio Dias ao eleitor (A-) Vítor Manuel Pires Lopes)

- Secção de voto n.º. 2 - Espaço Cultura (Matela).

(do eleitor (B-) Abel de Almeida Lopes ao eleitor (B-) Virgílio Batista Garcia)

Aos, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA  
COVA DO COVELO E MARECO**

Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco, iniciam as operações de votação a partir das 08,00 horas do dia 06 de outubro de 2019, nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º. 1 - Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco.

(do eleitor (A-) Adelino Costa Panarra ao eleitor (A-) Zulmira de Almeida Barreiros)

- Secção de voto n.º. 2 - Antiga Sede da Junta de Freguesia de Mareco (extinta).

(do eleitor (B-) Alcídio de Almeida Figueiredo ao eleitor (B-) Vítor Manuel Mota Soares)

Aos, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)